



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2023 - CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); CONSIDERANDO resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 10 de agosto de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA JULIANNA VIANA DA GAMA SOARES, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023008593; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JULIANNA VIANA DA GAMA SOARES, matrícula: 35150, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, no período de 31/08/2023 a 31/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 10 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023008687 de 20 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **CASSIANE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 46918, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA ROCHA; no período de 12/07/2023 a 25/07/2023. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencada no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DA SERVIDORA DE NÍVEL SUPERIOR

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCES- SO	DATA PRO- CESSO	PORCEN- TAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
39004	ELVIA DE ARAÚJO RO- DRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	MESTRA EM ODONTOLOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DO CEARÁ COM CARGA HORÁRIA 512 HORAS.	2023008518	18/07/2023	40%	Art.25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde;** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 369, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. EXONERAR a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 02 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA – Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 369 EXONERAR NÚCLEO GESTOR - DIVERSOS DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
82844	BARBARA CLESY DE SOUZA FREITAS	SEBASTIÃO BEZERRA DOS SAN- TOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGI- CO D	CP – D1
85846	JEANN LINHARES DE SOUZA	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	SE – C1
86286	JOYCE ARAÚJO RODRIGUES DE JESUS	SANTA RITA DE CÁSSIA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGI- CO D	CP – D1
76455	ROSÂNGELA MOREIRA RODRIGUES	MENINO JESUS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGI- CO D	CP – D1
80401	SÂNGELA FRANCELINO CAVALCANTE	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGI- CO B	CP – B

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 370, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023. RESOLVE: 1º CESSAR O EFEITO, das GRATIFICAÇÕES DE ESTÍMULO À GESTÃO dos (as) servidores (as), constantes no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 370 DE CESSAR O EFEITO DA
GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
82844	BARBARA CLESY DE SOUZA FREITAS	SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP – D1	R\$228,98
85846	JEANN LINHARES DE SOUZA	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	SE – C1	R\$95,50
86286	JOYCE ARAÚJO RODRIGUES DE JESUS	SANTA RITA DE CÁSSIA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP – D1	R\$228,98



S 76455	ROSÂNGELA MOREIRA RODRIGUES	MENINO JESUS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP - D1	R\$228,98
80401	SÂNGELA FRANCELINO CAVALCANTE	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CP - B	R\$228,98

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 371, DE 03 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO que os Operadores de Equipamentos 1 desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de JUNHO E JULHO de 2023. CONSIDERANDO a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar n° 01/2009 do município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, aos Operadores de Equipamentos 1 constantes no Anexo Único desta portaria, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 371 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DE HORAS
1	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	35
2	81240	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MOTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	61

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 372, DE 03 DE AGOSTO DE 2023. PROGREDIR A SERVIDORA MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n° 2.255 de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n° 2.255 de 19 de setembro de 2011, no período de 18/07/2022 a 17/07/2023. RESOLVE: Art.1º PROGREDIR na segunda referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei n° 2.255 de 19 de setembro de 2011, a servidora relacionada abaixo:

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA	61717	ESTATÍSTICO	AGNS-B1	AGNS-B2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 03 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 373, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto n° 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da SME n° 158/2023 anexo ao Processo n° 2022013748 de 05/08/2022, apensado ao Processo n° 11065/2017 de 25/08/2017, onde se manifesta pela concessão da Progressão pretendida, ressaltando que para fins de repercussão financeira deverá considerar a data do processo inicial de 25/08/2017. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de GR_CL01 para ME_CL01, à servidora **NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula: 47612, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, expedido pela Universidade Federal do Ceará, registrado sob o n° 1061, carga horária de 576 horas, em 22 de fevereiro de 2018, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n° 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 374, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022002480 de 21/02/2022. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de GR_CL01 para ES_CL01, à servidora **RUTH MARIA PINHEIRO BONFIM**, matrícula: 71644, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 100 horas mensais, de acordo com o diploma de Especialização em Administração Escolar, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, aprovado pela Resolução CES nº 03/99, carga horária de 390 horas, em 04 de junho de 2002, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 375, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.569 de 13 de fevereiro de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 376, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, AO SERVIDOR ANTONIO ADIZIO BARBOSA DE ANDRADE NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023008613 de 19/07/2023; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023, ao servidor **ANTÔNIO ADIZIO BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 55906, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO, Licenciatura em Educação Física, carga horária de 3.390 horas, na data de 11 de maio de 2023, pelo Centro Universitário Inta - UNINTA, registrado sob nº 17864. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 377, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, À SERVIDORA GERUSA MARIA FERREIRA DE MOURA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023009047 de 31/07/2023. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2023, à servidora **GERUSA MARIA FERREIRA DE MOURA**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35042, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Coordenação Pedagógica e Escolar, na data de 28 de julho de 2023, pela Faculdade FOCUS, carga horária de 440 horas, registrado sob nº 2023/3944. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 380, DE 08 DE AGOSTO DE 2023. EXONERAR, o servidor **FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 08 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo regulamento pelo Decreto nº 1.317, de 31 de Janeiro de 2023, o servidor **FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS**, ocupante de cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, matrícula: 86777, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA N.º 382, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, a Comissão Organizadora para a realização da FESTA DO LIVRO E DA LEITURA INFANTOJUVENIL DE CAUCAIA, em parceria com organizações e entidades privadas. CONSIDERANDO que a Lei Rouanet não permite que entes públicos façam pleitos próprios para projetos de eventos com utilização de recursos incentivados, induzindo-se, assim, a que eventos patrocinados aconteçam com parcerias; CONSIDERANDO que a empresa House Publicidade e Produções Culturais Ltda, sediada em Fortaleza e detentora de expertise em eventos culturais no Estado do Ceará obteve nossa anuência proforma em abril de 2023 para que propusesse ao Ministério da Cultura – MinC projeto para a realização do evento; CONSIDERANDO que a House Cultura logrou êxito na proposição do projeto, tendo sido autorizada a realizar o evento e prospectar junto a iniciativa privada recursos incentivados até 22 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO que a municipalidade dispõe do Centro Municipal de Formação e Avaliação – CEMFA, no Bairro da Tabuba, espaço adequado para a realização da efeméride; CONSIDERANDO que o evento fica associado a outras iniciativas da municipalidade; CONSIDERANDO a importância e envergadura do projeto proposto. RESOLVE: Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora encarregada da realização da FESTA DO LIVRO E DA LEITURA INFANTOJUVENIL DE CAUCAIA que acontecerá nas dependências do CEMFA em dezembro de 2023, cuja composição dar-se-á pelos seguintes componentes:

MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	COMPONENTES
86465	Joaquim da Silva Marques Neto	Coordenador
86778	Francisca Pequena Ferreira de Sousa Stein	Advogada
82831	Adrianízia da Silva Sombra	Membro
37435	Adrianny Geni Ricco Kenebel	Membro
82839	Eridan de Paulo Mendes Santana	Membro
34163	Lidiane da Silva Rogério Mota	Membro
82839	Luan Carlos Gomes Ferreira	Membro
74326	Nivaneida Dias Crisóstomo	Membro

Art. 2º – A Comissão fará a interlocução com a empresa detentora do projeto e deliberará sobre assuntos e necessidades corriqueiras perante os órgãos da administração municipal e da própria SME Art. 3º – A Comissão, sempre que necessário, pelo seu Coordenador ou no pleno, deliberará em conjunto com o Secretário Municipal de Educação assuntos relevantes ou externos à sua competência Art. 4º – A Comissão, ouvida a Assessoria Jurídica da SME, proporá eventuais necessidades de adequações da legislação municipal que o evento venha a necessitar Art. 5º – A Assessoria Jurídica elaborará os termos formais necessários as parcerias com a House Cultura, Câmara Brasileira do Livro – CBL, Associação Brasileira de Editoras Pedagógicas - Abre Livros e outras entidades que se proponham parceiras na cidade, no Estado e no Brasil. Art. 6º – A Comissão utilizará dependência do CEMFA para as operações rotineiras. Art. 7º - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 09 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N.º 383, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o disposto no Anexo I do Edital n.º 002/2023, de 18 de Abril de 2023, que dispõe acerca da Seleção Pública para Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE. CONSIDERANDO que a banca examinadora para as escolas indígenas, quilombolas e regulares em área de assentamento da reforma agrária (campo), será composta por 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pela sua Secretária Adjunta da área de ensino, 02 (dois) representantes escolhidos pelas etnias indígenas (Tapebas e Anacés), 02 (dois) representantes escolhidos pelas entidades quilombolas e 02 (dois) representantes escolhidos pelas entidades do campo e 01 (um) representantes dos Sindicatos com representatividade legal na Educação Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a Banca Examinadora do Plano de Gestão Escolar referente à Seleção Pública para Gestores Escolares (das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, com as seguintes composições:

1.1 – Banca composta por representantes do povo Indígena Anacé:		
COMPOSIÇÃO	C.P.F.	NOME
MEMBRO	511.***.***-49	FRANCISCO VALBER ABREU E SILVA
MEMBRO	454.***.***-68	GISELE SOARES GALLICHIO
1.2 – Banca composta por representantes do povo Indígena Tapeba:		
COMPOSIÇÃO	C.P.F.	NOME
MEMBRO	048.***.***-32	JOÃO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA
MEMBRO	708.***.***-34	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO



1.3 – Banca composta por representantes das entidades Quilombolas:

COMPOSIÇÃO	C.P.F.	NOME
MEMBRO	061.***.***-07	DANIELLY DOS SANTOS FURTADO
MEMBRO	487.***.***-82	SANDRA ALVES DE ARAUJO SANTOS

1.4 – Banca composta por representantes das entidades do Campo:

COMPOSIÇÃO	C.P.F.	NOME
MEMBRO	018.***.***-94	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
MEMBRO	468.***.***-53	ROSALHO DA COSTA E SILVA

1.5 – Banca composta por representantes do sindicato da APEOC:

COMPOSIÇÃO	C.P.F.	NOME
MEMBRO	613.***.***-20	JOSÉ MIKAELTON CARANTINO COSTA
MEMBRO	388.***.***-15	MAX PESSOA DE PAULA

1.6 – Banca composta por representantes do sindicato do SINDSEP:

COMPOSIÇÃO	C.P.F.	NOME
MEMBRO	767.***.***-78	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO	829.***.***-53	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES

1.7 – Banca composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia - SME:

COMPOSIÇÃO	C.P.F.	NOME
MEMBRO	358.***.***-87	DJAMIRA DUARTE MACIEL
MEMBRO	668.***.***-00	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE
MEMBRO	828.***.***-04	JANAINA GUEDES DA SILVA
MEMBRO	204.***.***-34	MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA
MEMBRO	738.***.***-00	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA
MEMBRO	289.***.***-68	NIVANEIDA DIAS CRISÓSTOMO
MEMBRO	887.***.***-68	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO	477.***.***-04	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos listados abaixo por 12 (doze) meses resultante do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST.**

Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Valor Mensal	Valor Global	Assinatura do Contrato	Vigência do Contrato
77/2023	LUCILLA FONSECA FERREIRA	297.***.***-72	PEDAGOGO SUBSTITUTO	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
78/2023	ELAINE MOURA MARTINS GONÇALVES	656.***.***-15	PEDAGOGO SUBSTITUTO	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
79/2023	PRISCILA ALMEIDA VASCONCELOS	059.***.***-83	PSICOLOGO SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
80/2023	ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO	025.***.***-19	PSICOLOGO SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
81/2023	PATRICIA VIEIRA DOS REIS MACIEL	347.***.***-24	PSICOLOGO SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024



82/2023	MARIA ELIZETE VASCONCELOS	876.***.***-53	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
83/2023	HELENA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	542.***.***-91	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
84/2023	MARIA CRISTIANE DA CUNHA ROCHA	026.***.***-30	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
85/2023	ANTONIA ANDREIA LEITE DA COSTA	011.***.***-97	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
86/2023	FRANCISCA GEISA GUIMARAES	069.***.***-99	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
87/2023	MARIA SANDRA DA COSTA ANDRADE	358.***.***-04	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
88/2023	NATALIA DA ROCHA SILVA LIMA	003.***.***-24	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
89/2023	CLAUDIANA DA SILVA FORTE ALVES	652.***.***-91	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024
90/2023	MARIANA SOUSA PONTES	069.***.***-40	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	01/08/2023	01/08/23 A 31/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.669.000.00 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

Caucaia-CE, 09 DE AGOSTO DE 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA. Eu, **Lucineide Silva Moraes**, brasileira, casada, RG nº 980*****25, CPF nº 956.***.***-49, candidato (a) aprovado (a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST**, classificado (a) em 1º lugar para o provimento do cargo de pedagogo substituto - PEDsubst, resultado final homologado em 31/07/2023, pelo Município de Caucaia-CE; venho pelo presente, solicitar reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência da referida Seleção. Caucaia, 01 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 95 /2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, c/c com o Decreto 1.318, de 1º de fevereiro de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Indica a servidora Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra – Auditora do Tesouro Municipal, mat. 10195, para compor o Comitê de Gestão Tributária (COGET), que exerce a função de gerente do ISS, apresentando experiência administrativa comprovada por ocupação vários de cargos de gestão na área tributária da SEFIN; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 10 DE AGOSTO de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 98/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade ao processo de atualização do cadastro imobiliário em relação a Zona de Processamento de Exportação - ZPE. **RESOLVE:** Art. 1º Institui grupo especial de atualização da ZPE das informações relativas às áreas abrangidas pelos Decretos Federais de 16 de junho de 2010 e de 04 de maio de 2016. **Parágrafo Único.** O grupo especial de atualização da ZPE fará os trabalhos diretamente subordinado à Diretoria de Administração da Receita Municipal - DIARM, a quem compete o gerenciamento do grupo. Art. 2º Para efeito da inscrição do imóvel, os trabalhos serão voltados ao mapeamento e atualização de ofício, no sistema SAM, dos imóveis a que se referem o art. 1º, podendo ser emitidos as certidões e declarações necessárias para regularização ou atualização que se fizerem necessárias.. Art. 3º Compõem esse grupo especial, os seguintes servidores:



Mat.	Nome	Cargo
10194	MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA	AUD. TESOIRO MUNICIPAL
00092	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	TÉCNICO DO TESOIRO
10195	REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA	AUD. TESOIRO MUNICIPAL
72256	NARCÉLIO SÁ PEREIRA JÚNIOR	AUD. TESOIRO MUNICIPAL

Art. 4º. Os trabalhos terão vigência por 30 dias da publicação desta Portaria. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 10 de agosto de 2023. **ALEXANDRE SOBRERA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.03 - SMS.A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2023.08.02.03 - SMS, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATALÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA . A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.30.01.001-SMS.** Objeto do Aditivo: Reajuste contratual de Execução dos Serviços Especializados em Vigilância e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 3330, BAIRRO NOVA CIGANA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2022.06.30.01-SM S. Processo de Prazo do Contrato Nº 2022.06.30.01.001-SMS. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, inciso II, do contrato originário. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2.031 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e Pedro José Stech (Contratado). Data de Assinatura: 30 de junho de 2023. Data da Vigência: 12 (doze) de acordo com o contrato inicial. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.30.02.001-SMS.** Objeto do Aditivo: Prazo para Execução dos Serviços Especializados em Vigilância e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 3324, BAIRRO NOVA CIGANA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL - CAPS GERAL. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2022.06.30.02-SMS. Processo de Prazo do Contrato Nº 2022.06.30.02.001-SMS. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, inciso II, do contrato originário, Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.035 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD). Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e Pedro José Stech (Contratado). Data de Assinatura: 30 de junho de 2023. Data da Vigência: 12 (doze) meses de acordo com o contrato inicial. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.03.001-01.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 155, BAIRRO CENTRO - CAUCAIA-CE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO - SAE, DTS/AIDS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2019.07.03.001. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 14/07/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0013.2.030 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Alugue; p Imóveis. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e CÉLIA SALES DE MIRANDA (Contratada). Data de Assinatura: 14 de julho de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.26.001**. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARAQUÉM, Nº 1317 - A E 1317, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS FRANCISCA FÁTIMA L DA COSTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2017.09.26.001. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a partir de 14/04/2023 até 12/08/2023. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0013.2.030.0000 - Atendimento Básico em Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Sr. Raimundo Gomes dos Santos. Data de Assinatura: 14 de abril de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.004**. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA PRINCIPAL, S/N, VÁRZEA DO MEIO - CAUCAIA-CE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS BOM PRINCÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2017.07.12.004. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13/07/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0013.2.030 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e LEILANE MACIEL DA SILVA (Contratada). Data de Assinatura: 13 de julho de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.16.09-SMS**. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, Nº 434, BAIRRO AÇUDE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.06.16.09-SMS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16/06/2023 até 15/06/2024. Fundamentação legal: Art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0013.2.030.0000 - Atendimento Básico em Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis, Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a locadora Sra. Ozele Guimarães Gomes. Data de Assinatura: 16 de junho de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.27.01-SMS**. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREIA, Nº 2089, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021,05.27.01-SMS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 27/05/2023 até 26/05/2024. Fundamentação legal: Art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0620.10.122.0161.2.024.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Sr. Marcílio de Albuquerque. Data de Assinatura: 26 de maio de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.24.01 - SDST**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DESTINADAS AS EQUIPES QUE ESTARÃO NO APOIO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES (ELEIÇÕES - 2023) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VENCEDORA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA - CNPJ Nº 09.149.100/0001-59, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.801,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDAS, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 07 DE AGOSTO DE 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2023.07.24.01 - SDST - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.24.01.001 - SDST**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DESTINADAS AS EQUIPES QUE ESTARÃO NO APOIO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES (ELEIÇÕES - 2023) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.801,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS). DO-



TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.243.0020.2.046.0000 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) - FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL). SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO E DO OUTRO LADO A EMPRESA. MARLON JOSE VALERIO DE JESUS – CNPJ N.º 09.149.100/0001-59, REPRESENTADA PELA SRA. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N.º 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.02.02 - SMS.** O (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM tombado sob o n.º 2023.08.02.02 – SMS com fins a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N.º 11777.761000/1220-06, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL. CAUCAIA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
SGG / GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.